



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO AJ/1/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**Objecto do contrato**

Aquisição de serviços de informatização de processos disciplinares e operacionalização do plano de acção na Região do Sul da Ordem dos Médicos.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o ORDEM DOS MÉDICOS, situada em Av. Almirante Gago Coutinho, nº 151, 1749-084 Lisboa, com os números de telefone 218427100 e de fax 218427199 e com o endereço electrónico omcne@omcne.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho Regional Sul .

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea iii) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

Não foi definido um preço base.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP (anexo II do convite);
- Documento(s) que contenha(m) a respetiva política de privacidade e proteção de dados, em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de dados, na versão atualmente em vigor;;
- Documento(s) que contenha(m) os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP (Anexo III do Convite);;
- Documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artº 55º do CCP..

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 17 horas e 0 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados



O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 5 dias.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.